

PORTARIA Nº 053/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 097/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009 (página 19), que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Nilson Eduardo Ballester Albers, médico lotado no Hospital Regional de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros designados pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Incluir:

MARCO CESAR NEVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde